



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

LUIS VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2012, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA** será aplicada no dia **30/09/2012 (domingo)**, às **14h** no **Município de Guaíba/RS**, nos locais que seguem:

LOCAIS	CARGO
Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim Rua José Montauray, 289, Centro.	Auxiliar de Apoio Administrativo. Nomes que iniciam com a letra " A, B, C, D, E, F, G, H, I e J ".
Colégio Estadual Cônego Scherer Rua Sergipe, 200, bairro Parque 35.	Auxiliar de Apoio Administrativo. Nomes que iniciam com a letra " K, L, M, N, O, P, R, S, T, U, V, W e Z ".

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.4.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2012, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações do Município e da Câmara, bem como, em caráter meramente informativo, pelo site www.objetivas.com.br.

2.1. Fica indeferida para concorrer à vaga especial, concorrendo somente às vagas gerais a inscrição de nº 1126, por não apresentar Laudo Médico e requerimento, conforme exigência prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 001/2012.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **17, 18 e 19/09/2012**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2012, junto à Câmara Municipal, em horário de expediente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA, 14 de setembro de 2012.

LUIS VARGAS
Presidente

Registre-se e publique-se